

EDITAL nº 76 de 22 DE FEVEREIRO 2019

O Coordenador, bem como a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Artes visuais, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação nos Editais nº2 e nº4 (publicado no Boletim 02 do dia 10/01/2019 e DOU no dia 08/01/2019), cujas alterações estão abaixo elencadas:

No item 2.5, DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL, alínea d, **ONDE SE LÊ:**

d) Em caso de desistência de candidatos classificados, os demais candidatos aprovados serão convocados a ocupar as vagas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação e o prazo estabelecido para homologação do resultado do processo seletivo;

LEIA-SE:

d) Em caso de desistência ou matrícula não realizada, no prazo estabelecido no item 3 desse edital, de candidatos classificados dentro do número de vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados a ocupar as vagas remanescentes, respeitadas a ordem de classificação e a validade de 30 dias, a contar da data de homologação do resultado final da seleção;

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE AZAMBUJA RODRIGUES
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

MADALENA GRIMALDI
DIRETORA DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO